

# POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE & SOCIAL



Julho de 2023

## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. DIPOSIÇÕES GERAIS .....	3
4. COMPROMISSOS GERAIS .....	4
5. COMPROMISSOS AMBIENTAIS .....	5
6. COMPROMISSOS SOCIAIS.....	5
7. COMPROMISSOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO .....	6
8. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	7
9. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	7

## 1. OBJETIVO

Essa política oficializa o compromisso da Comerc Energia com a Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Social, fortalecendo como valor inegociável em todas suas atuações, a garantia do cuidado com seus colaboradores e com as pessoas com as quais se relaciona, respeito e preservação do meio ambiente, zelo com a sociedade, com total transparência, ética e atendimento à legislação aplicável.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável as controladas, empresas e colaboradores da Comerc Energia, e no que proceda, aos parceiros, fornecedores e empresas contratadas que possuem relação com a companhia.

## 3. DIPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Comerc Energia tem o compromisso de conduzir seus negócios de acordo com as melhores práticas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, buscando sempre a excelência na gestão e na operação de suas atividades, garantindo “**Resultado com Sustentabilidade e Segurança**”.

3.2 Toda liderança é responsável por difundir e assegurar o cumprimento desta Política.

3.3 Todos os Colaboradores da Comerc Energia devem agir em conformidade com as diretrizes aqui estabelecidas, assim como definidos nos demais procedimentos. O mesmo comprometimento é estabelecido e esperado dos terceiros que possuem relação com a companhia.

3.4 A prática de atos ilícitos vedados pela Legislação Trabalhista e Ambiental Brasileira e pela Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, poderão ensejar a responsabilização, ainda que praticadas por terceiros em seu nome,

interesse ou benefício. Por isso, o pleno atendimento às práticas legais e institucionais garante à Comerc Energia o alcance aos compromissos estabelecidos.

3.5 Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes neste documento, os colaboradores devem procurar seu superior imediato e/ou a área de HSE.

3.6 Para endereçamento estratégico do tema, foi instituído o Comitê Executivo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente com reuniões periódicas.

#### 4. COMPROMISSOS GERAIS

A Comerc Energia está comprometida com:

4.1. Geração Eficiente de Energia Renovável: garantir excelência operacional das usinas de geração de energia fotovoltaica e demais fontes renováveis, considerando toda a cadeia de valor de seus empreendimentos.

4.2. Disseminação da Consciência Corporativa em HSE: assumir o papel de agente de mudança no desenvolvimento de ações contínuas para a garantia da qualidade ambiental, social e a valorização do maior ativo da organização: as pessoas.

4.3. Saúde e Segurança Operacional: garantir o desenvolvimento das atividades com as melhores práticas operacionais, avaliando perigos, riscos e impactos que podem ser provocados e, executando ações apropriadas para prevenir, reduzir, compensar, mitigar e monitorar esses aspectos.

4.4. Cumprimento da Legislação aplicável: realizar a gestão e o monitoramento do desempenho das atividades desenvolvidas, considerando o atendimento à legislação trabalhista, ambiental, social e de saúde.

4.5. Responsabilidade e autonomia coletiva e individual: reafirmar parcerias e engajamento em ações que fortaleçam a cultura local, a preservação ambiental, a conscientização sobre mudanças climáticas e a saúde e segurança junto ao público interno e externo.

## 5. COMPROMISSOS AMBIENTAIS

Tendo em vista o comprometimento da Comerc Energia com as práticas de preservação e valorização ambiental, assumimos como compromissos:

5.1 Trabalhar com parceiros alinhados com a Missão, Visão e Valores da empresa em toda a cadeia de suprimento, desenvolvimento de projetos, relacionamento com o cliente e demais relações institucionais.

5.2 Implementar e garantir a eficaz utilização do Sistema de Gestão Ambiental, com práticas de preservação e melhoria contínua, garantindo a conformidade com a legislação vigente e o constante aumento do desempenho ambiental.

5.3 Atuar no combate às mudanças climáticas, realizando o inventário de Gases de Efeito Estufa, avaliando toda a cadeia de valor dos empreendimentos.

5.4 Fazer uso eficiente dos recursos de modo a prevenir a poluição ambiental, reduzindo impactos no ar, água, solo, fauna, flora e pessoas.

## 6. COMPROMISSOS SOCIAIS

Tendo em vista o comprometimento da Comerc Energia como agente de transformação social e valorização da cultura e costumes locais, assumimos como compromissos:

6.1 Garantir o bom relacionamento e comunicação com Stakeholders, utilizando o processo de mapeamento das partes interessadas, realizando ações de engajamento, promovendo uma comunicação eficiente e adequada para cada localidade, propiciando condições para criar um ambiente com senso de pertencimento.

6.2 Realizar ações que desencadeiem impacto social positivo, desenvolvendo projetos de Iniciativa Social Privada adequados à realidade das comunidades da Área de Influência dos projetos.

- 6.3 Apoiar a Diversidade e Inclusão, promovendo o combate ao preconceito de qualquer espécie, com ações de equidade e inclusão.
- 6.4 Promover o respeito aos Direitos Humanos, combatendo qualquer espécie de conduta contrária a dignidade da pessoa humana.
- 6.5 Respeitar as comunidades locais e apoiar ações de preservação dos direitos e da cultura, sobretudo de grupos vulneráveis, povos tradicionais e indígenas.

## 7. COMPROMISSOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Saúde e Segurança do Trabalho é objeto do patrocínio direto de toda a Liderança da Comerc Energia, e postura garantida de cuidado ativo genuíno de todos os colaboradores, neste sentido, definimos como compromissos primordiais:

- 7.1 Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas ao trabalho, considerando os diferentes ambientes, a natureza dos riscos e as oportunidades de melhoria de desempenho.
- 7.2 Realizar a análise de riscos previamente à realização de todas as atividades de campo, utilizando uma rotina de mapeamento de processos, eliminação de perigos e redução de riscos, avaliação de desempenho e verificação da efetividade das medidas de controle.
- 7.3 Possibilitar a utilização de controles operacionais de forma organizada e transparente para nivelamento de informação com todos os colaboradores da organização.
- 7.4 Realizar a gestão documental de saúde e segurança do trabalho e da conformidade dos requisitos legais.
- 7.5 Realizar a gestão inteligente de ativos e automatização de processos, quando possível, com vistas a redução de falhas que possam acarretar ocorrências indesejáveis.

7.6 Atuar na prevenção e conscientização dos colaboradores frente às questões de saúde e segurança do trabalho, propiciando um ambiente seguro e saudável, bem como investir constantemente nos treinamentos aplicáveis.

Adicionalmente à essa Política, como forma de sustentar os pilares da segurança do trabalho, foram instituídas as **10 Regras de Ouro Comerc**, que devem ser cumpridas por todos. Acesse a íntegra das Regras do Ouro através do **REG-HSE-GERL-001**.

## 8. MEDIDAS DISCIPLINARES

8.1 A violação de qualquer conduta ou prática contida nesta política, nos normativos internos e/ou da legislação e regulamentação aplicável, acarretará medida disciplinar, mediante avaliação do Comitê Executivo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Comerc Energia.

8.2 As medidas disciplinares cabíveis poderão incluir: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) se necessário, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

8.3 Os Colaboradores que deixarem de notificar violações destes princípios ou omitirem informações relevantes estarão sujeitos a medidas disciplinares.

## 9. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

9.1 Essa política foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração e Diretoria da Comerc Energia, e passa a vigorar imediatamente.

9.2 Permanecem em vigor todas as demais normas e regulamentos estabelecidos pela Comerc Energia.